



RESOLUÇÃO Nº 015/2020 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Altera o artigo 4º da Resolução nº 016/2016-*Ad Referendum* do CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em História, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD/PROEG/UNEMAT.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), Processo nº 405839, Ofício nº 142/2020- PROEG/DEAD e Parecer nº 014/2020-PROEG/AGFD;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Resolução nº 016/2016-*Ad Referendum* do CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em História, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD/PROEG/UNEMAT.

Art. 2º O artigo 4º passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica autorizada a oferta de vagas nos seguintes Polos:

- I. 50 (cinquenta) vagas – Polo de Barra do Bugres;
- II. 50 (cinquenta) vagas – Polo de Diamantino;
- III. 25 (vinte e cinco) vagas – Polo de Sapezal;
- IV. 50 (cinquenta) vagas – Polo de Sorriso;
- V. 25 (vinte e cinco) vagas – Polo de Juara”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 09 de novembro de 2020.



Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso